



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Av. Pará, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8639 - inbio@ufu.br



OFÍCIO Nº 25/2025/DIRINBIO/INBIO-UFU

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2025.

Ao(À) Instituto de Biologia
Av. Pará, 1720 Campus Umuarama, Umuarama
38405-320 Uberlândia/MG

Assunto: Errata Resolução CONIB 22 e Edital CONIB Nº 1/2025.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Considerando a **RESOLUÇÃO CONIB 22**, de 21 de fevereiro de 2025, e o **EDITAL CONIB Nº 1/2025 - REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CURADORIA DO HERBÁRIUM UBERLANDENSE DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UFU;**
2. Considerando que a votação será realizada na Secretaria do INBIO;
3. Se faz necessária a retirada do Inciso I do Artigo 5, e renumeração dos demais incisos do mesmo Artigo;
4. **Onde se lê:**

I - só poderá votar o(a) conselheiro(a) com presença registrada na reunião do **CONIB**, para esta eleição;

Leia-se:

I - a votação será uninominal, em que cada eleitor(a) vota em apenas um nome;

II - o voto será secreto; e

III - o voto será pessoal, não sendo admitido voto por procuração, por representação, por correspondência ou por qualquer outra forma.

Atenciosamente,

JIMI NAOKI NAKAJIMA
Diretor do Instituto de Biologia
Portaria de Pessoal UFU nº 3383/2021



Documento assinado eletronicamente por **Jimi Naoki Nakajima, Diretor(a)**, em 24/02/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6124872** e o código CRC **DBAE853D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23117.079027/2022-37

SEI nº 6124872